



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.177/83

Em 01 de Agosto de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Es-  
tado de São Paulo, no uso de suas a-  
tribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 84 (oitenta e quatro) dias  
de licença, por motivo de gestação, à funcionária Sr<sup>a</sup>. Maria -  
Margarida Steck Miqueletto, no período de 01 de Agosto de 1983  
à 23 de Outubro de 1.983.

Esta Portaria entra em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Agosto de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departa -  
mento de Administração em 01 de Agosto de 1.983.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração